

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.834/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			562.043
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			562.043
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	132.158
		3.4.90.33	250	9.000
		3.4.90.36	250	500
		3.4.90.39	250	12.500
		3.4.90.92	250	106.108
				2.050
40701.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	250	97.000
		3.4.90.33	250	9.000
		3.4.90.36	250	500
		3.4.90.39	250	12.500
		3.4.90.92	250	75.000
40701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.4.90.39	250	35.158
		3.4.90.92	250	32.108
				2.050
40701.040100056.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FÍSICAS	3.4.90.30	250	4.700
		3.4.90.36	250	1.410
		3.4.90.39	250	940
		4.5.90.52	250	940
				1.410
40701.040100056.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.4.90.30	250	4.700
		3.4.90.36	250	1.410
		3.4.90.39	250	940
		4.5.90.52	250	940
				1.410
40701.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.4.90.30	250	74.950
		3.4.90.33	250	6.000
		3.4.90.39	250	1.500
		4.5.90.52	250	53.450
				15.000
40701.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.39	250	3.450
				3.450
40701.040170103.2384.0002	JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.30	250	71.500
		3.4.90.33	250	6.000
		3.4.90.39	250	1.500
		4.5.90.52	250	50.000
				15.000
40701.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.4.90.30	250	304.235
		3.4.90.36	250	700
		3.4.90.39	250	2.500
		4.5.90.52	250	299.035
				2.000
40701.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	3.4.90.30	250	17.700
		3.4.90.36	250	700
		3.4.90.39	250	2.500
		4.5.90.52	250	12.500
				2.000
40701.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL	3.4.90.39	250	113.535
				113.535
40701.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL	3.4.90.39	250	173.000
				173.000
40701.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	7.500
				7.500
40701.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	7.500
				7.500
40701.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	250	8.500
				8.500
40701.110630411.2017.0054	IRROB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD	3.4.72.41	250	600
				600
40701.110630411.2017.0055	IRRSO-INTERNATIONAL RUBBER STUDY GROUP	3.4.72.41	250	1.300
				1.300
40701.110630411.2017.0057	OIM-ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRA TROPICAL	3.4.72.41	250	4.200
				4.200
40701.110630411.2017.0058	IRIIA-REDE INTERAMERICANA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	3.4.72.41	250	2.400
				2.400
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.39	250	10.000
				10.000
40701.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.39	250	10.000
				10.000
40701.130770456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.4.90.39	250	10.000
				10.000
40701.130770456.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.39	250	10.000
				10.000
TOTAL				562.043

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. 99.834 , de 17 /12 /1990

40.000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40.701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVAVEIS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			560.633
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		557.343	
1410.00.00 RECEITAS DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		557.343	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3.290	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		3.290	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.410
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.410	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.410	
			TOTAL	562.043
			FISCAL	562.043